



Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

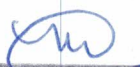
INDICAÇÃO Nº 25 /2024

Vereador André Caixeta

Câmara Mun. de Gurupi

07 FEV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 48	
DATA: 08 JAN. 2024	HORA: 10:50
	
Carimbo / Assinatura	

*Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Implantação de uma casa de acolhimento para pacientes em tratamento fora do domicílio e seus acompanhantes (principalmente pacientes oncológicos) que tenham a necessidade de pernoitar na cidade de Palmas – TO.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como finalidade distribuir as ações orçamentárias de emendas impositivas ao orçamento do exercício 2023, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Gurupi nº 27/2020.

Conforme art. 101-A da lei Orgânica do Município de Gurupi nº 27/2020, as emendas deverão ser direcionadas para as ações aos serviços públicos.

Dessa forma, faço a indicação de 50% de minhas emendas impositivas para implantação de uma casa de apoio na cidade de Palmas – TO, para acolher pacientes em tratamentos fora domicílio (Palmas) e seus acompanhantes que tenham a necessidade de pernoitar na cidade de Palmas – TO.

No entanto, tal destinação tem o intuito de promover maior e melhor qualidade de vida para as pessoas de Gurupi que fazem tratamentos em especial tratamentos oncológicos na cidade de Palmas – TO.

Atualmente em Gurupi há um elevado número de pessoas que fazem acompanhamento e tratamento em Palmas e necessitam “pernoitar”, pois os



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

procedimentos são extensos, dolorosos, assim necessitam de amparo, conforto e ajuda durante o processo de tratamento e pós tratamento.

Desta forma faço compromisso dos 50% (cinquenta por cento) voltados para área da saúde referente a emenda impositiva do ano de 2023, deverão ser destinadas para a **implantação de uma Casa de Apoio para acolher pacientes em tratamentos, em especial as pessoas que estão acometidas com câncer e seus respectivos acompanhantes.**

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 02 de janeiro de 2024.

ANDRE
LUIZ

CAIXETA:92

387853172

Assinado de
forma digital por
ANDRE LUIZ
CAIXETA:9238785
3172
Dados: 2023.12.11
10:49:09 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**